

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de abril de 2026

Edição 2321 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 085/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento 0328/2026, o Sr. **FÁBIO RIBEIRO DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 068.XXX.XXX-50, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 061/2026, de 17 de março de 2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 10/04/2026, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 86/2026, de 13 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 742.652,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 429.750,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.902,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 300.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 429.750,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 12.902,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Abril de 2026.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 082/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo legal, (Art. 6º - §6º da Lei 843/2011) constantes na C.I. nº 515/2026, de 07/04/2026, da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Elisangela Gomes da Silva Fujiyama CPF nº 976.XXX.XXX-87 - Matrícula 888.0310 – **Edvanda Camargo de Paula** CPF nº 953.XXX.XXX-20 – Matrícula 40.246
- Rosilene de Jesus Chaves , CPF nº 051.XXX.XXX-33 - Matrícula 40.537

Art. 3º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora Elisangela Gomes da Silva Fujiyama, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 083/2025 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 4º. A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica do Procurador Jurídico Tiago de Oliveira Chaves, matrícula 888.0453.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 6º. Fica a mesma suspensa de suas atribuições do Magistério junto a Unidade Escolar a partir de 13/04/2026 e à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exercendo outras atividades, sem prejuízo dos seus

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

vencimentos.

Art. 7º. A suspensão preventiva se dá em virtude da situação envolver direitos de menores e incapazes, inclusive a segurança destes. Em atenção aos arts. 136 do Código Penal e 232, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de apurar, devidamente, os fatos e preservar as crianças, a suspensão preventiva é autorizada pelo art. 224, da Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de Abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

CRISTINA SEIDLER
DIRETORA COORDENADORA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 083/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bruna Caroline de Almeida**, Procuradora Geral, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 /PR e do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-90 - (1/2) – meia- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Gabinete do Senhor Ivan Lelis Bonilha, do TCE/PR, no dia 13/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 084/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SIDNEY APARECIDO DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula 8880507, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 534.xxx.xxx-87 - (1/2) – meia- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Gabinete do Senhor Ivan Lelis Bonilha, do TCE/PR, no dia 13/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 085/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1/2) – meia- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Gabinete do Senhor Ivan Lelis Bonilha, do TCE/PR, no dia 13/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 086/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF , no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 087/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiúia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 088/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 089/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Daiane Tais Aguilari**, Assistente Social, matrícula 8880560, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 098.xxx.xxx-92 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 090/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Micheli Camargo**, Assistência Social, matrícula 8880551, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 040.xxx.xxx-36 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 091/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 092/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação CRAS e CREAS Regional de Londrina, realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, no dia 15/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2026

DECORRENTE DA ATA RE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPARO EM GERAL, E SERVIÇO DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/04/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/04/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.779.088,53 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2026

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPARO EM GERAL, E SERVIÇO DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/04/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/04/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 52.470,64 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2026

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPARO EM GERAL, E SERVIÇO DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/04/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/04/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 107.571,00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAL).

TAMARANA-PR, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar do curso: Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, junto a UNICURSOS..

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 07 de abril de 2026.

**RENAN LEAL
GONCALVES**
:26365818807

Assinado digitalmente por RENAN LEAL
GONCALVES:26365818807
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
40203595000105, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=RENAN
LEAL GONCALVES:26365818807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.18 09:28:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar do curso: Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, junto a UNICURSOS..

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 07 de abril de 2026.

**RENAN
LEAL
GONCALVES:26365818807**

Assinado digitalmente por
RENAN LEAL
GONCALVES:26365818807
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v6, OU=
40203595000105, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A3, CN=RENAN LEAL
GONCALVES:26365818807
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.04.10 09:30:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
8.0.2.2413

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar do curso: Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, junto a UNICURSOS..

João Maria Claro dos Santos Neto

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENAN LEAL GONCALVES:26365818807
65818807

Assinado digitalmente por RENAN LEAL GONCALVES:26365818807
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=40203599000105, OU=Videoconferencia, DN=Certificado PF A3, CN=RENAN LEAL GONCALVES:26365818807
Racião: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.04.10 09:34:23 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Tamarana, 07 de abril de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 28/2026**

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar do curso: Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, junto a UNICURSOS..

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RENAN
LEAL
GONCAL
VES:263
65818807**
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por
RENAN LEAL
GONÇALVES:26365818807
Tamarana, 07 de abril de 2026.
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC SGLTTI Multipla vs, OU=
4020359500105, OU=
Videoconferencia, OU=
Certificado PF A3, CN=RENAN
LEAL
GONÇALVES:26365818807
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 20.06.04.10
09:35:39
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.4.0

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 29/2026**

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar do curso: Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, junto a UNICURSOS.

Marcelo Baldassarre Cortez

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente por Tamarana, 07 de abril de 2026.
RENAN LEAL GONÇALVES
VES:26365818807
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

RENAN LEAL GONÇALVES
GONÇALVES:26365818807
ID: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipl v5, OU=4020359500105, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A3, CN=RENAN LEAL GONÇALVES:26365818807
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.04.10 09:36:55 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Ancliao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 4/2026

Processo Adm.: 6/2026
 Data do Processo: 30/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2026
- b) **Nr. Licitação:** 4/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 10/04/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Solicitação de compra de pacote de 05 (cinco) assinaturas do "Plano Avançado + Jus IA" da plataforma jurídica JUSBRASIL, para atender a Câmara Municipal de Tamarana.

Participante: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA (07.112.529/0001-46)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinaturas do "Plano Avançado + Jus IA" da plataforma jurídica JUSBRASIL, para atender a Câmara Municipal de Tamarana.	1,000	un	15.001,20	15.001,20
Total do Participante:					15.001,20

Total Geral: 15.001,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 15.001,20

Tamarana, 10 de Abril de 2026

RENAN LEAL
GONCALVES
:26365818807

Assinado digitalmente por RENAN LEAL GONCALVES:26365818807
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203595000105; OU=Videoconferencia, OU=Certificado PE A3, CN=RENAN LEAL GONCALVES:26365818807
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.10 13:53:30-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321– Ano XXI - Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

 Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 5/2026**

 Processo Adm.: 8/2026
 Data do Processo: 02/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2026
 b) Nr. Licitação: 5/2026 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 07/04/2026
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 5 (cinco) inscrições junto a Unicursos do curso Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, para o servidor Marcelo Baldassarre Cortez e vereadores Edson de Souza, Mario Cesar Fabiano, Renan Leal Gonçalves e João Maria Claro dos Santos Neto.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA (19.949.769/0001-89)


Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	5,000	UNI	2.590,00	12.950,00
Total do Participante:					12.950,00

Total Geral: 12.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 12.950,00

Tamarana, 07 de Abril de 2026


 Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 3/2026

Processo Adm.: 5/2026
 Data do Processo: 12/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2026
- b) Nr. Licitação: 3/2026 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 16/03/2026
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de duas (02) inscrições junto a Unyflex do Curso: ProGov e ProLegis Julgamento de Contas com as regras do TCE, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026 em Curitiba/PR.*

Participante: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (55.930.096)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	2,000	UNI	2.490,00	4.980,00
Total do Participante:					4.980,00

Total Geral: 4.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.980,00

● Tamarana, 16/03/2026

Assinatura do Responsável

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321- Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2026

Processo Adm.: 4/2026
Data do Processo: 05/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 4/2026
 b) Nr. Licitação: 1/2026 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 12/06/2026
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de salgados e refrigerantes para atendimento aos eventos institucionais que ocorrerão na Câmara Municipal de Tamarana, promovidos no âmbito das atividades legislativas e ações institucionais realizadas ao longo do exercício, a serem entregues de forma parceladas conforme solicitação da Câmara Municipal de Tamarana.*

Participante: DEOLINDA PEREIRA ALVES (01.678.220/0001-31)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	251Refrigerante de boa qualidade embalagem plástica com 02 l - Refrigerante de boa qualidade embalagem plástica com 02 litros, sabores diversos Marca:	60,000	un	15,00	900,00
2	SALGADOS FRITOS (100 UNIDADES) - Cento de Salgados variados (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo e quibe) Marca:	40,000	un	95,00	3.800,00
3	530Salgado assado para festa (esfirra de carne e empada de f - Salgado assado para festa (esfirra de carne e empada de frango) 50gr cada. Marca:	40,000	cent	115,00	4.600,00

Total do Participante: 9.300,00

Total Geral: 9.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 9.300,00

Tamarana, 12 de Março de 2026

Assinatura do Responsável

Sistema: Compra - Usuário: htecarlos_omt. Emissão: 12/03/2026, às 11:03:51. Protocolo: 60ba6252-e091-439a-e163-697b2598faad

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321 – Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 8/2026
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: conforme solicitação
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de 5 (cinco) inscrições junto a Unicursos do curso Prolegis na Prática (Como Preparar Sua Câmara Municipal para a Avaliação do Tribunal de Contas, nos dias 08 a 10 de abril em Curitiba/PR, para os vereadores Anauto Souza de Gouvea, Edson de Souza, Mário Cesar Fabiano, Renan Leal Gonçalves e João Maria Claro dos Santos Neto.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 12.950,00
Total Entidade:			R\$ 12.950,00
Total Geral:			R\$ 12.950,00

Tamarana, 02 de Abril de 2026


 Assinatura do Responsável

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321- Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 4/2026
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: CONF SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de salgados e refrigerantes para atendimento aos eventos institucionais que ocorrerão na Câmara Municipal de Tamarana, promovidos no âmbito das atividades legislativas e ações institucionais realizadas ao longo do exercício, a serem entregues de forma parceladas conforme solicitação da Câmara Municipal de Tamarana.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 9.300,00
Total Entidade:			R\$ 9.300,00
Total Geral:			R\$ 9.300,00

Tamarana, 05 de Março de 2026

Assinatura do Responsável

Tamarana, 13 de abril de 2026



Edição 2321- Ano XXI - Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

 Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 5/2026
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: conforme solicitação
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de duas (02) inscrições junto a Unyflex do Curso: ProGov e ProLegis Julgamento de Contas com as regras do TCE, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026 em Curitiba/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.980,00
Total Entidade:			R\$ 4.980,00
Total Geral:			R\$ 4.980,00

Tamarana, 12 de Março de 2026


 Assinatura do Responsável



	<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP) Secretaria Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/ E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br</p>
--	--